

EDITAL Nº 001/2024**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
NA MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL**

PROCESSO Nº 23106.126425/2023-60

A Decana de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB 2023, de 13 de setembro de 2023, torna público o processo de habilitação e modificação de modalidade de servidores lotados no Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta nº 52, SEGES-SGPRT /MGI e nas disposições deste Edital.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a modificação de modalidade do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para os servidores do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), incluindo a inscrição daqueles que atenderam aos seguintes critérios:

1.1.1 Para os servidores que atenderam aos requisitos estabelecidos no item 3 do Edital 001 (SEI nº10495471) para participação no Programa de Gestão e Desempenho na modalidade presencial ou teletrabalho em regime parcial, bem como para aqueles que foram alocados no Decanato de Gestão de Pessoas após a publicação do referido edital, desde que estejam em conformidade com os requisitos normativos.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os servidores de qualquer Unidade do DGP poderão se inscrever para a Modalidade Teletrabalho e Regime de Execução Parcial, de acordo com o quadro a seguir:

Unidade	Modalidade	Percentual de participantes
Todas Unidades do DGP	Presencial e Teletrabalho em regime de execução parcial	100% dos servidores que preenchem os requisitos

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição ocorrerá por meio do link <https://forms.office.com/r/z3SAzShxD3> até o dia 16 de janeiro de 2024.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será disponibilizado no dia 17/01/2024 no processo 23106.126425/2023-60 e na página do DGP em <https://dgp.unb.br/noticias>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Assessoria do DGP, juntamente com a PROGEST e submetidas à deliberação da Decana de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10792931** e o código CRC **9942C55B**.